



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º.166/2008

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

LUIZ CARLOS GEROMINI, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor SEBASTIÃO BLANCO MACHADO, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de Maio de 2008.

.....  
**LUIZ CARLOS GEROMINI**  
Vereador

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 19 de maio de 2008

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 19 de maio de 2008

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 19 de maio de 2008

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

PUBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 02 de Junho de 2008

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 02 de Junho de 2008

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : secretaria.camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo



## PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES

### CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

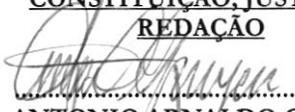
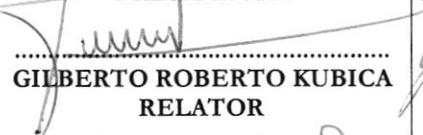
**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo nº. 166/2008 – Dispõe sobre: Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Senhor Sebastião Blanco Machado, e , dá outras providências.

#### DECISÃO DAS COMISSÕES:

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social, após proceder o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº. 166/2008 – Dispondo sobre: Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Senhor Sebastião Blanco Machado, e , dá outras providências**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável a **APROVAÇÃO** do mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 28 de Maio de 2008.

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 ANTONIO ARNALDO GURJON PRESIDENTE	 VAGNER SAMY LEMO PRESIDENTE	 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE
 GILBERTO ROBERTO KUBICA RELATOR	 GILBERTO AP. CANTORI RELATOR	 JOSNEI BENTO GOMES RELATOR
 MARTA M. A. DE LARA MEMBRO	 JOSNEI BENTO GOMES MEMBRO	 ANTONIO SERGIO LEAL MEMBRO

PUBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA  
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 02 de Junho de 2008

\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
1.º Secretário  
\_\_\_\_\_  
2.º Secretário

**APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO**  
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 02 de Junho de 2008

\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
1.º Secretário  
\_\_\_\_\_  
2.º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramontezul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramontezul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo**



## DECRETO LEGISLATIVO Nº.166/2008

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

**LUIZ CARLOS GEROMINI**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **SEBASTIÃO BLANCO MACHADO**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 03 de Junho de 2008.

  
.....  
**LUIZ CARLOS GEROMINI**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramontezul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramontezul.sp.gov.br)

E s t a d o   d e   S ã o   P a u l o



## DECRETO LEGISLATIVO N.º.166/2008

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

LUIZ CARLOS GEROMINI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

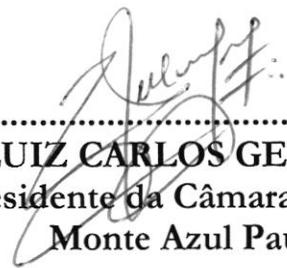
ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor SEBASTIÃO BLANCO MACHADO, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 03 de Junho de 2008.

  
.....  
**LUIZ CARLOS GEROMINI**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista



## BIOGRAFIA DE SEBASTIÃO BLANCO MACHADO

Nome: Sebastião Blanco Machado

Data do Nascimento: 14 de outubro de 1.941

Naturalidade: Brasileira

Filiação: Pai: Eduardo Machado

Mãe: Maria Eugênia Blanco Machado

RG. n.2.673.540/SSP/SP – CPF/MF. 015.177.088/34

Esposa: Sheila Vitória Vidotti Machado (casados nesta cidade no ano de 1.966)

Filhos: Mônica Vidotti Machado, casada com Wilson André Carminatti, Rodrigo Vidotti Machado, casado com Ana Cristina Matta de Oliveira

Machado; Alexandre Vidotti Machado, casado com Rachel Scabine Machado (Alexandre foi Vereador nesta cidade na gestão 2.001/2.004)

Netos: Lucas Machado Carminatti; Pedro Machado Carminatti; Augusto Orlovas Machado; Maria Eduarda de Oliveira Machado; Matheus de Oliveira Machado; Maria Eugênia de Oliveira Machado; Marina Scabine Machado; Alexandre Vidotti Machado Filho; Henrique Scabine Machado

Grau de Instrução: Superior Completo

Profissão: Empresário

Endereço: Travessa Sebastião Pinto de Almeida, n. 82 – MAPta.-SP.

Observação: Aos 10 anos de idade mudou-se com a família para Monte Azul Paulista, onde reside até hoje. São seus irmãos Valmi Blanco Machado, Marlene Blanco Machado Junqueira Franco, Leda Maria Blanco Machado Bartol.

Cursou o primário e o ginásial nesta cidade e o Curso Técnico de Contabilidade iniciado em Monte Alto e concluído em Bebedouro-SP. Em Monte Alo também iniciou sua carreira como profissional de contabilidade em escritório daquela localidade, mesmo assim continuou residindo em Monte Azul Paulista.

Fomou-se em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) pela Fadir (Faculdade de Direito Riopretense).

Atividade comerciais, esportivas, de trabalho e filantrópicas realizadas em Monte Azul Paulista:

Diretor do Atlético Monte Azul e jogador e técnico do Monte Azul Tênis Clube

Sócio fundador das Lojas: Azul, Princesinha, Eletromap, Montecitrus e Frutax.

Diretor-fundador e Presidente do Sindicato Rural (em cuja gestão, foi construído o prédio próprio, onde, até os dias de hoje ali se encontra instalado)

Membro ativo do Lions Clube

Coordenador por diversos anos do Movimento Cristão denominado Maranata.



Trabalhou em vários cargos na tradicional Festa de Agosto, culminando por ser seu Presidente por 2 anos consecutivos. Aliás, referida e tradicional festividade teve, a partir da Presidência de Sebastião nova versão. Daqueles anos para cá a inovação caminhou a passos largos e até hoje, são seguidos nos mesmos moldes que implantou para maior sucesso dessa grandiosa Quermesse em louvor ao Senhor Bom Jesus.

Loteou e vendeu vários quarteirões da cidade e, por último loteou o Jardim São Judas Tadeu.

Atua na área da citricultura a mais de 40 anos, e embora, a maioria de suas propriedades estejam situadas fora de nosso município, seu escritório e seus administradores, quase na totalidade, são desta cidade.

Foi Tabelião do Cartório de Notas, Contador e Despachante Policial, desempenhando com galhardia essas funções a ele delegadas.

Sebastião é um verdadeiro Monteazulense, como acima descrito, veio para cá com 10 anos de idade, aqui constituiu uma excelente família e até os dias de hoje, luta pelo bem estar da cidade. Uma das maiores conquistas para Monte Azul, teria sido a Firma Frutax (Industria de Laranjas) que está situada no Trevo desta cidade. Infelizmente, levando em consideração a crise que assolou essa atividade industrial e as grandes Industrias conhecidas mundialmente, teve que fechar suas portas. Havia muitos funcionários e ainda é uma das coisas que Sebastião não se conforma em vê-la inativa, completamente contrário aos propósitos a que foi criada.

Com certeza, o Título de Cidadão é outorgado para pessoas que fizeram algo de bom, de concreto, que prestaram relevantes serviços à cidade. "Tião Machado" como é conhecido fez e ainda muito faz para Monte Azul Paulista; prestou e ainda presta relevantes serviços à sociedade monteazulense. Nada mais justa e merecida essa homenagem.

De parabéns o Sr. Vereador que teve essa brilhante idéia.

Informante:

João Francisco Massoneto- RG.5.369.358/SSP/SP